



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2025

Nº 66

### SUMÁRIO

PRIMEIRA-SECRETARIA .....	Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO .....	Capa
SEC. DE RECURSOS HUMANOS.....	1655
SECRETARIA-GERAL .....	1663

### PRIMEIRA-SECRETARIA

ATO Nº 26/2025/1SECRETARIA/ALERO

**RELOTAÇÃO** do Servidor JOSÉ MORAIS DA SILVA para desenvolver suas atividades laborais na 1ªSecretária.

**O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do artigo 16 do Regimento Interno e do Inciso II do Artigo 1º da Instrução Normativa 001, de 30 de maio de 2019, desta Casa de Leis.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - RELOTAR** o Servidor JOSÉ MORAIS DA SILVA, matrícula nº 100009408 - na 1ªSecretária, onde desenvolverá suas atividades laborais.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor a contar do dia 01 de abril de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

#### DEPUTADO ALAN QUEIROZ

1ªSecretário  
SEI nº 0419278

#### MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO  
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES  
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON  
1º Secretário: ALAN QUEIROZ  
2º Secretário: CÁSSIO GOIS  
3º Secretário: EDEVALDO NEVES  
4º Secretário: MARCELO CRUZ

### DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.716, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Orlando Ferreira do Nascimento**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **ORLANDO FERREIRA DO NASCIMENTO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de abril de 2025.

**Deputado ALEX REDANO**  
Presidente – ALE/RO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.717, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Sérgio Muniz Neves**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer  
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles  
Div. de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **SÉRGIO MUNIZ NEVES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de abril de 2025.

**Deputado ALEX REDANO**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.718, DE 9 DE ABRIL DE 2025.**

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Adonnai Santos de Oliveira**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **ADONNAI SANTOS DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de abril de 2025.

**Deputado ALEX REDANO**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.719, DE 9 DE ABRIL DE 2025.**

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **Firmineto Mendes Silva**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **FIRMINETO MENDES SILVA**, pela relevante contribuição para a cultura no Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de abril de 2025.

**Deputado ALEX REDANO**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.720, DE 9 DE ABRIL DE 2025.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Vicente Martins Prata Braga**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **VICENTE MARTINS PRATA BRAGA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de abril de 2025.

**Deputado ALEX REDANO**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.721, DE 9 DE ABRIL DE 2025.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Jair Antonio de Lima**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **JAIR ANTONIO DE LIMA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de abril de 2025.

**Deputado ALEX REDANO**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.722, DE 9 DE ABRIL DE 2025.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **José Antônio Robles**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **JOSÉ ANTÔNIO ROBLES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de abril de 2025.

**Deputado ALEX REDANO**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.723, DE 9 DE ABRIL DE 2025.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Alexandre Jésus de Queiroz Santiago**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **ALEXANDRE JÉSUS DE QUEIROZ SANTIAGO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de abril de 2025.

**Deputado ALEX REDANO**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.724, DE 9 DE ABRIL DE 2025.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Raduan Miguel Filho**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **RADUAN MIGUEL FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de abril de 2025.

**Deputado ALEX REDANO**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.725, DE 9 DE ABRIL DE 2025.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Daniel Ribeiro Lagos**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **DANIEL RIBEIRO LAGOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de abril de 2025.

**Deputado ALEX REDANO**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.726, DE 9 DE ABRIL DE 2025.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Paulo Rogério da Costa Andreoli**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **PAULO ROGÉRIO DA COSTA ANDREOLI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de abril de 2025.

**Deputado ALEX REDANO**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.727, DE 9 DE ABRIL DE 2025.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Alexandre Miguel**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **ALEXANDRE MIGUEL**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de abril de 2025.

**Deputado ALEX REDANO**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.728, DE 9 DE ABRIL DE 2025.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Luiz Paulo da Silva Batista**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de abril de 2025.

**Deputado ALEX REDANO**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.729, DE 9 DE ABRIL DE 2025.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Gilberto Baptista**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **GILBERTO BAPTISTA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de abril de 2025.

**Deputado ALEX REDANO**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.730, DE 9 DE ABRIL DE 2025.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Itaian de Melo Garret da Silva**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **ITAIAN DE MELO GARRET DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de abril de 2025.

**Deputado ALEX REDANO**  
**Presidente – ALE/RO**

**RESOLUÇÃO Nº 621, DE 9 DE ABRIL DE 2025.**

Acrescenta o parágrafo 6º ao artigo 167 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo 6º ao artigo 167 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 167. ....

§ 6º Fica proibido o uso de fontes decorativas, estilizadas ou qualquer tipo de letra que possa comprometer a clareza e a legibilidade dos documentos oficiais que concedam os Títulos Honoríficos, Honra ao Mérito e Votos de Louvor”.

§ 7º Fica determinado que, ao conceder os Títulos Honoríficos, Honra ao Mérito e Votos de Louvor, o departamento responsável deverá utilizar exclusivamente

a fonte Gabriola, com tamanhos variando entre 12 (doze) a 18 (dezoito) pontos.” (NR)

.....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de abril de 2025.

**Deputado ALEX REDANO**  
**Presidente – ALE/RO**

**RESOLUÇÃO Nº 622, DE 9 DE ABRIL DE 2025.**

Revoga a Resolução nº 558, de 2 de agosto de 2023, que “Institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Trabalho Remoto no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 558, de 2 de agosto de 2023, que “Institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Trabalho Remoto no âmbito as Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de abril de 2025.

**Deputado ALEX REDANO**  
**Presidente – ALE/RO**

**SEC. DE RECURSOS HUMANOS**

ATO Nº 2915/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

A pedido, o servidor **ALEXANDRE HENRIQUE RODRIGUES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 03 de abril

de 2025.

Porto Velho, 09 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0419769

ATO Nº 2918/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**CARLOS EDUARDO LUCENA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Segurança, código ASS, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 01 de abril de 2025.

Porto Velho, 09 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0420023

ATO Nº 2927/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**CLAUDEMIR BISCOLA MARTINS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Segurança, código ASS, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 01 de abril de 2025.

Porto Velho, 09 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0420387

ATO Nº 2929/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**EDINECIO BISCOLA MARTINS**, para exercer o

Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Segurança, código ASS, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 01 de abril de 2025.

Porto Velho, 09 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0420392

ATO Nº 2928/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**EDNEY ARRUDA CORREA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Segurança, código ASS, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 01 de abril de 2025.

Porto Velho, 09 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0420389

ATO Nº 2919/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**ELIAN SILVA SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, na Divisão de Sessões Solenes e Especiais, da Coordenação Geral de Cerimonial, a contar de 01 de abril de 2025.

Porto Velho, 09 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0420030

ATO Nº 2926/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**FRANBER CABRAL CARVALHO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Assessoramento de Emendas Parlamentares - Gabinete de Emendas Parlamentares, a contar de 01 de abril de 2025.

Porto Velho, 09 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0420320

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 122/2025/SEC-RH/ALERO

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

#### EXONERAR

**JAMES SILVA DE MELO**, Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Tecnologia da Informação, código DAS-02, a contar de 14 abril de 2025.

Porto Velho, 09 de abril de 2025.

**ALEX REDANO**  
Presidente ALE/RO  
SEI nº 0419639

ATO Nº 2923/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**JASIELLY LOPES DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Assessoramento de Emendas Parlamentares - Gabinete de Emendas Parlamentares, a contar de 01 de abril de 2025.

Porto Velho, 09 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0420077

ATO Nº 2924/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**LINETI PASCOAL DE SOUZA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 01 de abril de 2025.

Porto Velho, 09 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0420142

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 125/2025/SEC-RH/ALERO

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

#### ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**, matrícula nº 200178490, para Subchefe de Gabinete da Presidência, código DAH-01, a contar de 08 de abril de 2025.

Porto Velho, 09 de abril de 2025.

**ALEX REDANO**  
Presidente ALE/RO  
SEI nº 0419748

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 124/2025/SEC-RH/ALERO

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

#### ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **MIQUEIAS JOSE TELES FIGUEIREDO**, matrícula nº 200178250, para Advogado Geral Adjunto, código DAS-02, a contar de 08 de abril de 2025.

Porto Velho, 09 de abril de 2025.

**ALEX REDANO**  
Presidente ALE/RO  
SEI nº 0419709

ATO Nº 2916/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e,

conforme o Despacho nº 0418356/2025/GDEP-RIBEIRO DO SINPOL/ALERO, resolve:

#### TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº 2873/2025-SEC-RH/ALERO de 07/04/2025, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 64 de 07 de abril de 2025, que exonerou a servidora **NATALIA KELLY BARBOSA RODRIGUES**.

Porto Velho, 09 de abril de 2025.

#### ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0419786

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 123/2025/SEC-RH/ALERO

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

#### ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **RAFAEL RIBEIRO DA FROTA**, matrícula nº 200178331, para Superintendente de Tecnologia da Informação, código DAS-02, a contar de 14 abril de 2025.

Porto Velho, 09 de abril de 2025.

#### ALEX REDANO

Presidente ALE/RO  
SEI nº 0419651

ATO Nº 2920/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**SAMUEL BEZERRA ESTEVES**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, na Gerência de Apoio ao Processo Legislativo, da Secretaria Legislativa, a contar de 01 de abril de 2025.

Porto Velho, 09 de abril de 2025.

#### ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0420046

ATO Nº 2913/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **TAIANE SUELEN DO CARMO GIL**, matrícula nº 200177337, para Assessor Especial, código AE-05, e relatar no Gabinete do Secretário-Geral, a contar de 08 de abril de 2025.

Porto Velho, 09 de abril de 2025.

#### ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0419607

ATO Nº 2922/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**TAMIRES GOMES FERREIRA**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 01 de abril de 2025.

Porto Velho, 09 de abril de 2025.

#### ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0420072

ATO Nº 2917/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**VITOR BRUNO MARQUES CAMPOS**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 01 de abril de 2025.

Porto Velho, 09 de abril de 2025.

#### ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0420010

ATO DE DIÁRIA Nº 0419097/2025/SEC-RH/DEP-GPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cerejeiras/RO, no período de 08/04/2025 a 11/04/2025, para acompanhar o deputado estadual Ismael Crispin na audiência pública que ocorrerá no município. A agenda é sobre a atualização do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico (ZSEE) de Rondônia, tema de grande relevância para o desenvolvimento sustentável do estado. Como presidente da Comissão de Meio Ambiente, a equipe irá: apoiar na organização do evento; registrar as contribuições apresentadas pelos participantes; Dar suporte na interlocução com lideranças locais, produtores rurais, técnicos, gestores públicos e representantes da sociedade civil, conforme processo nº 100.511.000106/2025-54.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176928	Dalmyr Figueiredo Gomes Junior	Assessor Técnico	Comissão Meio Ambiente Des. Sustentável
200176929	Elizete Hellmann de Souza	Assessor Técnico	Comissão Meio Ambiente Des. Sustentável
200176930	Iracy Alves de Moraes da Fonseca	Assessor Técnico	Comissão Meio Ambiente Des. Sustentável
200176933	Kaio Cezar Dainese Ramos	Assessor Técnico	Comissão Meio Ambiente Des. Sustentável
200178538	Helen Cristine do Nascimento Ferreira	Assessor Técnico	Comissão Meio Ambiente Des. Sustentável
200176934	Laila Luana Costa Moraes	Assessor Técnico	Comissão Meio Ambiente Des. Sustentável
200176935	Vagner Camargo da Mota	Assessor Técnico	Comissão Meio Ambiente Des. Sustentável

Porto Velho, 08 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**Secretário-Geral  
SEI nº 0419097

ATO DE DIÁRIA Nº 0419123/2025/SEC-RH/DEP-GPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cerejeiras/RO, no período de 08/04/2025 a 11/04/2025, para conduzir veículo oficial para transportar a equipe técnica da Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa à audiência pública, conforme processo nº 100.511.000106/2025-54.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100021060	Rafael Pacheco Bernaski	Assistente Legislativo	Departamento de Transporte
200177742	Edvilson Braz de Oliveira	Chefe de Divisão	Divisão de Apoio Administrativo

Porto Velho, 08 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**Secretário-Geral  
SEI nº 0419123

ATO DE DIÁRIA Nº 0418745/2025/SEC-RH/DEP-GPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Ji Paraná/RO, Presidente Médici/RO, Nova Brasilândia/RO, Santa Luzia/RO, Alta Floresta/RO, Rolim de Moura/RO, Alto Alegre do Parecis/RO, Parecis/RO, Pimenta Bueno/RO, Espigão do Oeste, no período de 08/04/2025 a 12/04/2025, para efetuar visitas e reuniões para tratativas de emendas parlamentares com os líderes locais, conforme processo nº 100.501.000181/2025-34.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173897	Tiago dos Santos Miranda	Subchefe Gab. Parlamentar	Gab. Dep. Ieda Chaves

Porto Velho, 08 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**Secretário-Geral  
SEI nº 0418745

ATO DE DIÁRIA Nº 0418804/2025/SEC-RH/DEP-GPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Ji Paraná/RO, Presidente Médici/RO, Nova Brasilândia/RO, Santa Luzia/RO, Alta Floresta/RO, Rolim de Moura/RO, Alto Alegre do Parecis/RO, Parecis/RO, Pimenta Bueno/RO, Espigão do Oeste, no período de 08/04/2025 a 12/04/2025, para efetuar visitas e reuniões para tratativas de emendas parlamentares com os líderes locais, fara a condução do veículo durante a viagem aos municípios, conforme processo nº 100.501.000181/2025-34.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172282	Jessé de Sousa Silva	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Ieda Chaves

Porto Velho, 08 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**Secretário-Geral  
SEI nº 0418804

ATO DE DIÁRIA Nº 0419014/2025/SEC-RH/DEP-GPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Ji Paraná/RO, Presidente Médici/RO, Nova Brasilândia/RO, Santa Luzia/RO, Alta Floresta/RO, Rolim de Moura/RO, Alto Alegre do Parecis/RO, Parecis/RO, Pimenta Bueno/RO, Espigão do Oeste, no período de 08/04/2025 a 12/04/2025, para assessorar o Chefe de Gabinete Jesse de Sousa Silva e o Subchefe de Gabinete Tiago dos Santos Miranda, com serviços de fotos, filmagens e matérias jornalísticas, em visitas, reuniões e entrega de Emendas Parlamentares, nos municípios agendados, conforme processo nº 100.501.000181/2025-34.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174172	Larissa Bogo	Secretário Executivo	Gab, Dep. Ieda Chaves

Porto Velho, 08 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral

SEI nº 0419014

ATO DE DIÁRIA Nº 0419356/2025/SEC-RH/DEP-GPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Guajará-mirim/RO, no período de 09/04/2025 a 10/04/2025, para representar o Deputado Jean Mendonça na programação dos 96 anos de Aniversário da Cidade. o assessor terá a responsabilidade de assegurar o cumprimento dos horários estabelecidos, otimizar os trajetos e oferecer o apoio necessário durante as atividades parlamentares na região, conforme processo nº 100.521.000004/2025-10.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177966	Isaque da Costa Machado	Assessor Técnico	Corregedoria Parlamentar

Porto Velho, 09 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral

SEI nº 0419356

ATO DE DIÁRIA Nº 0419373/2025/SEC-RH/DEP-GPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Guajará-mirim/RO, no período de 09/04/2025 a 10/04/2025, para assessorar e representar o Deputado Jean Mendonça no município de Guajará-Mirim, na programação dos 96 anos de Aniversário da Cidade, conforme processo nº 100.521.000004/2025-10.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177448	Marcos André Sanchez	Assessor Técnico	Corregedoria Parlamentar

Porto Velho, 09 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral

SEI nº 0419373

ATO DE DIÁRIA Nº 0419477/2025/SEC-RH/DEP-GPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cerejeiras/RO, no período de 09/04/2025 a 11/04/2025, para efetuar apoio técnico de Informática, montagem dos computadores, da rede lógica de internet e logística dos equipamentos, durante a montagem e desmontagem da estrutura, no local onde será realizado o evento da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme processo nº 100.173.000053/2025-50.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100021071	Cristiano Jose Frassato	Analista Legislativo	Gab. do Superintendente de Tecnologia da Informação
200177174	Antonilson Da Silva Moura	Assessor de Direção	Gab. do Superintendente de Tecnologia da Informação

Porto Velho, 09 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0419477

ATO DE DIÁRIA Nº 0419500/2025/SEC-RH/DEP-GPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cerejeiras/RO, no período de 09/04/2025 a 11/04/2025, para fazer segurança na audiência pública no Município, conforme processo nº 100.021.001496/2025-00.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178542	Bruna Yamara de Lima	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança
200176922	Jesiel Pinto da Silva	Chefe de Divisão	Div. de Monitoramento e Segurança Patrimonial
200175216	Daniel Ortiz Mendes	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 09 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0419500

ATO DE DIÁRIA Nº 0419402/2025/SEC-RH/DEP-GPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Seringueiras/RO, Costa Marques/RO, São Francisco do Guaporé/RO, no período de 09/04/2025 a 10/04/2025, para representa o Deputado Estadual Dr. Luís do Hospital, onde se reunira com autoridades dos municípios, com a finalidade pública de ouvir e levantar demandas relacionadas à saúde, à agricultura e às associações quilombolas locais, conforme processo nº 100.561.000034/2025-50.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177723	Plesley Diogo da Silva	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Luís do Hospital

Porto Velho, 09 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0419402

1662

ATO DE DIÁRIA Nº 0419540/2025/SEC-RH/DEP-GPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, no período de 09/04/2025 a 10/04/2025, para realizar a segurança e condução do veículo da Deputada Cláudia de Jesus, no cumprimento de agenda Parlamentar, conforme processo nº 100.045.000119/2025-77.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174167	Ronaldo De Souza Camini	Assessor de Segurança	Assessorar de Segurança

Porto Velho, 09 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral

SEI nº 0419540

**SECRETARIA-GERAL****ATO N.º 4/2025-SG/ALE**

Regulamenta a designação, classificação e remuneração dos Gestores de Contrato no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, nos termos do art. 28-A da Lei Complementar n.º 1.056/2020.

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 461, de 13 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALE n.º 198, de 18 de novembro de 2019,

**Considerando** a necessidade de regulamentar a atuação dos gestores de contrato, visando a eficiência, transparência e segurança jurídica na gestão contratual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Este Ato regulamenta a designação, classificação e remuneração dos Gestores de Contrato no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, nos termos do art. 28-A da Lei Complementar n.º 1.056/2020, com redação dada pela Lei complementar n.º 1.270, de 7 de abril de 2025, em conformidade com as disposições da Resolução n.º 593/2024, que estabelece normas e procedimentos para licitações e contratos administrativos.

**Art. 2º** A designação para a função de Gestor de Contrato, bem como a de seu substituto, será formalizada por Ato da Secretaria Geral, entre servidores efetivos ou comissionados, conforme os critérios e níveis de complexidade estabelecidos no Anexo VI-A da Lei Complementar n.º 1.056/2020 e regulamentados por este Ato.

§1º A designação terá vigência durante a execução do contrato, incluindo eventuais prorrogações, podendo ser revisada ou revogada a qualquer tempo, conforme necessidade da administração.

§2º Nos casos em que a complexidade, o volume de trabalho ou a natureza do contrato justifiquem uma gestão compartilhada, poderá ser constituída Comissão de Gestores de Contrato, nos termos do Art. 2º do Anexo X da Resolução n.º 593/2024.

§3º A composição da Comissão de Gestores de Contrato será definida no Ato de designação, com a indicação das respectivas atribuições e responsabilidades de cada integrante.

**Art. 3º** As atribuições dos Gestores de Contrato e seus substitutos observarão as disposições previstas no Anexo X da Resolução n.º 593/2024 e no item XXXII-B - GESTOR DE CONTRATO do Anexo VII da Lei Complementar n.º 1.056/2020, cabendo-lhes zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais e pelo adequado acompanhamento da execução dos contratos administrativos.

**Art. 4º** Os contratos administrativos serão classificados nos seguintes níveis de complexidade, considerando a natureza do objeto contratado, o grau de exigência da fiscalização e o impacto estratégico da contratação:

I - **Nível I** (Alta Complexidade): contratos que demandam fiscalização rigorosa e acompanhamento intensivo, tais como:

- a) Limpeza e assepsia predial;
- b) Locação de veículos;
- c) Publicidade;
- d) Manutenção de ar condicionado;
- e) Manutenção predial.
- f) Passagens aéreas;

II - **Nível II** (Média Complexidade): contratos que envolvem serviços essenciais e exigem fiscalização moderada, tais como:

- a) Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação;
- b) Buffet;
- c) Combustível;
- d) Estagiários;
- e) Locação de computadores, notebooks ou máquinas multifuncionais;
- f) Manutenção de elevadores.
- g) Serviços de apoio administrativo, operacional e copa/cozinha;
- h) Vigilância e segurança armada e desarmada;
- i) Licença de uso de softwares.

III - **Nível III** (Baixa Complexidade): contratos de fiscalização reduzida, com acompanhamento administrativo simples, tais como:

- a) Água tratada;
- b) Aquisição de bens móveis;
- c) Banco de preços;
- d) Capacitação institucional;
- e) Carimbos e chaves;
- f) Comunicação baseada em nuvem;
- g) Confecção de botons;

- h) Cooperação técnico-científica.
- i) Correios;
- j) Energia elétrica;
- k) Gás de cozinha;
- l) Gestão de frota de veículos e rastreamento;
- m) Jornal impresso;
- n) Link de internet;
- o) Tarifas bancárias;
- p) Telefonia fixa e móvel.

**Art. 5º** Os gestores de contrato serão remunerados por meio de gratificação específica, a ser incluída na folha de pagamento do servidor, conforme os valores estabelecidos no Anexo VI-A da Lei Complementar n.º1.056/2020:

I - GC-I (Nível I - Alta Complexidade): R\$ 3.500,00;

II - GC-II (Nível II - Média Complexidade): R\$ 2.000,00; III - GC-III (Nível III - Baixa Complexidade): R\$ 1.000,00.

Parágrafo único. A gratificação de gestor de contrato não é cumulativa, devendo o servidor optar pelo contrato de maior complexidade caso esteja designado para mais de um.

**Art. 6º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 9 de abril de 2025.

(Assinado eletronicamente)  
**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral/ALE/RO